

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.003	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
22.003.154520006.2.231	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3511	R\$	80.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3511	R\$	20.000,00
22.003.267820007.2.227	CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3511	R\$	140.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3511	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	280.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superavit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezessete dias do mês de maio de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 121 Data: 17/05/2024 Hora: 13:19:29
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 013/2024 - Crédito Adicional Suplementar